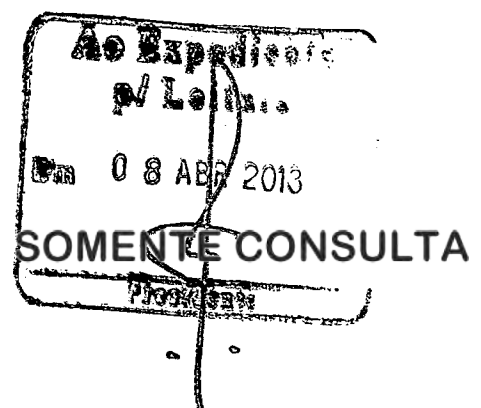




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 400 / 2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de que viabilize junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT/RJ, uma parceria para que seja construída calçada para pedestres entre Conceição de Jacareí e Garatuaia, a margem esquerda da Rodovia Rio Santos no sentido Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que muitos pedestres transitam naquela rodovia.

Sala das Sessões, em 08 de ABRIL de 2013.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora-Autor

Líder do PT

